



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 110

Teresina(PI), 29 de abril de 2011.

Senhor Governador,

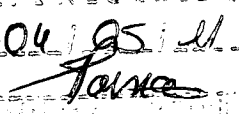
Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa decidiu manter o **VETO PARCIAL** de que trata a Mensagem nº 48/GG, de 17 de dezembro de 2010, aposto contra o Projeto de Lei Complementar que:

“Altera a Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, que estabelece as normas de organização e funcionamento do Ministério Público do Estado do Piauí e dá outras providências”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
WILSON NUNES MARTINS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

ALP/RECIBIDO
Em 04/05/11

Secretaria de Administração
Chefe de Gabinete